



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 021/2018 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

O Município de General Câmara/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 017/2018, de 15 de agosto de 2018, por este Edital, torna público o Resultado dos Recursos dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O Resultado dos Recursos dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição está disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

1.2. O candidato com pedido de isenção indeferido e/ou recurso indeferido, deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e forma fixados pelo Edital nº 017/2018, de 15 de agosto de 2018, podendo reimprimir o boleto bancário na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

General Câmara/RS, 10 de setembro de 2018.

Sr. HELTON HOLZ BARRETO,
Prefeito Municipal de General Câmara/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

CARLA MUELLER,
Secretária Municipal de Planejamento.